

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 064/15**

De 1º de julho de 2015

*DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa ZAP Engenharia e Representações Ltda - ME. (Dispensa de licitação n.º 004/15, art. 24, I, da Lei 8.666/93, atualizada).*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR – RG n.º 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa ZAP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, para prestação de serviço de engenharia de elaboração de projeto de proteção de combate a incêndio dos prédios sede e anexo da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** – Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

mk



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
**ATO NÚMERO 064/15**
**De 1º de julho de 2015**

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa ZAP Engenharia e Representações Ltda - ME. (Dispensa de licitação n.º 004/15, art. 24, I, da Lei 8.666/93, atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MÁRIO ESCAMILHA JUNIOR – RG n.º 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa ZAP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, para prestação de serviço de engenharia de elaboração de projeto de proteção de combate a incêndio dos prédios sede e anexo da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º – Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

rnk